

	AVALIAÇÃO DE RISCOS
	MEDIDAS PREVENTIVAS
	Obra: “MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA CÂMARA”
Dono da Obra: Câmara Municipal de Vila do Conde	

Refª.	Descrição	Riscos Potenciais	Cálculo do Risco			Class. do Risco A-alta M-média B-baixa	Ações de Prevenção
			P	G	PxG		
MP.A.13	Execução de aterro e compactação	Atropelamento	3	3	9	M	No caso do posto de trabalho ser ruidoso (ou seja, o $L_{eq,d} = 85$ dB (A)), deverá o trabalhador utilizar protectores; Providenciar o auxílio de um sinaleiro na execução de manobras e na circulação das máquinas em locais com visibilidade reduzida; No caso do manobrador detectar alguma anomalia susceptível de pôr em causa a segurança do equipamento ou das operações previstas, deverá parar o equipamento e providenciar no sentido da sua reparação; Sempre que se utilize compactador com manobrador apeado, dever-se-á ter uma vigilância «apertada» sobre o comportamento do talude; Cada equipamento deverá, de acordo com as suas características, condições de trabalho ou possibilidades técnicas, possuir os acessórios e dispositivos de segurança que garantam a sua exploração sem risco acrescido; Efectuar a compactação, sempre que possível, com máquinas equipadas com cabine FOPS e ROPS; Em caso de trabalho nocturno, dever-se-á assegurar iluminação suficiente, em especial para os bordos do talude; Utilizar nas operações de aterro e compactação, os seguintes equipamentos: Saltitão, Placa compactadora e Cilindro compactador; Assegurar que os equipamentos de trabalho referidos no parágrafo anterior estão de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro.
		Queda ao mesmo nível	3	3	9	M	
		Surdez sonotraumática	3	3	9	M	
		Queda de objectos	3	3	9	M	
		Corte	4	4	16	A	
		Entalamento e esmagamento	3	5	15	A	
		Lesões músculoesqueléticas	4	4	16	A	
		Vibrações produzidas por máquinas de compactação	4	4	16	A	
		Electrocussão	3	1	3	B	